

15.307.999-1 -JBS S/A - 4316  
15.308.331-0 -JBS S/A - 4216  
15.341.486-3 -MERCÚRIO ALIMENTOS S/A - 3916  
15.341.957-1 -MERCÚRIO ALIMENTOS S/A - 4416  
15.475.506-0 -FB COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP - 2017  
15.602.129-3 -JAFRIG FRIGORÍFICO LTDA - 1721  
15.647.466-2 -FTS - FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA - 420  
VII – TIPO: RTD PALMITO  
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA  
CONTRIBUINTES:  
15.523.549-4 - KATANA IND. E COMÉRCIO LTDA – ME - 3217  
15.563.936-6 - CARIBE IND.& COMÉRCIO DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – 1791  
VIII – TIPO: REGIME ESPECIAL ESPECÍFICO / OUTROS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 789 do anexo I do RICMS/PA, Visa facilitar o cumprimento de obrigação acessória  
15.248.845-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A COM.IND.- 319  
15.261.984-4 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A COM. IND.– 119  
15.301.914-0 – CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A – 1513  
156475642 – CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A – 1513  
153059770 – NATURA COSMÉTICOS S.A – 16810  
PAULO RODRIGUES VERAS  
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 760185



CONCURSO PÚBLICO 2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2022

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:  
**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio**  
**POLO III**

| Nome                   | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| HUDSON DE SOUSA BASTOS | 129º      | Av. Pte. Vargas, 251 – 2º Andar - Belém/PA            |

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 14 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 760119



PORTARIA

PORTARIA Nº 0128 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/119160.  
**R E S O L V E:**  
I - CESSAR, a contar de 01/02/2022, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

| MATRÍCULA  | NOME                | PORTARIA QUE CONCEDEU A FG             | NOMENCLATURA DA FG                       |
|------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| 54194791/1 | MÔNICA SIMÕES SILVA | 152/2016; DOE Nº 33.082 DE 07/03/2016. | CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO |

II - DESIGNAR, a contar 01/02/2022, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

| MATRÍCULA  | NOME                     | NOMENCLATURA DA FG                       |
|------------|--------------------------|------------------------------------------|
| 57194357/1 | GEOVANA CARDOSO MARGALHO | CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 10.02.2022.  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 760216

PORTARIA Nº 0076 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/171263.  
**RESOLVE:**  
REMOVER, a contar de 11/02/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA FURTADO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54190592/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.02.2022.  
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 760219

PORTARIA Nº 187/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021 que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021 e da outras providências correlatas: CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2021 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 8666/93; CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio da SESP; **RESOLVE:**  
I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio e designar os servidores Renato Marcelo de Oliveira Flores – Mat. Nº 5955922-2, Luiz Castro Freires - Mat. Nº 5150329-1, Aldilene Soares dos Reis Vergolino- Nº 57206357-1, Osmarino Vieira da Costa Junior – Mat. Nº 57197563-1, Raimundo Wagner Correa Silva - Mat. Nº 57197577-1.  
II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 760128

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2012/232671; CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 15/2022 de 10 de fevereiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado; **RESOLVE:**  
I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.  
II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância Especial por mais 30 (trinta) dias;  
III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.  
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 10 de fevereiro de 2022.  
Rômulo Rodovalho Gomes  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 760131

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/121601, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 856 de 21/10/2020, DOE nº 34.385, de 23/10/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa SERVICE ITORORÓ LTDA.  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. CONSIDERANDO os Termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020, que criou a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual.  
CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica e o mesmo molde da PORTARIA Nº 856, de 21/10/2020, reconduzir as atividades apuratórias dos fatos, após severo período pandêmico.  
**RESOLVE:**  
I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Proces-sante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramen-cionado processo, a contar do dia 16/10/2021.